ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBI ICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

À MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Seção Saúde Funcional da Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão Gerenciador do

CONTRATO № 15/2024, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o

Processo Administrativo nº 16108/2023, Pregão Eletrônico nº 90003/2024, Lei nº

14.133/2021 e Nota de Empenho nº 2024NE000657.

Considerando que fora emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000657, em

benefício da empresa MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E

INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº34.325.529/0001-05 no dia 06/03/2024 e

enviada uma cópia por e-mail ao fornecedor no dia 18/03/2024 e confirmado o seu

recebimento na mesma data.

Considerando que, de acordo com o item 5.1 do Termo de Referência integrante

do edital regulador do Pregão Eletrônico acima epigrafada, é dever do licitante vencedor

fazer a entrega do material em até 35 dias úteis;

5.1 A entrega do material será feita de forma parcelada, conforme necessidade da

contratante, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 35 (trinta e cinco

dias) úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e ocorrerá de segunda a

sexta-feira, das 08:00h às 15:00h, na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do

Maranhão, Avenida Prof. Carlos Cunha, n° 3261, Calhau, São Luís- MA.

Conforme o contrato o prazo para o envio dos materiais terminou no dia

07/05/2024. Foi solicitado pela contratada a prorrogação por 8 dias, conforme e-mail

encaminhado a esta Procuradoria Geral de Justiça, via e-mail institucional

cpl@mpma.mp.br e reencaminhado para odontologiacontratos@mpma.mp.br no dia

06 de maio de 2024 com justificativa no atraso da entrega.

Considerando que até o final do prazo solicitado, a não entrega do material não

ocasionará interrupção no atendimento odontológico.



ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

Deferimos a solicitação de prorrogação de prazo de acordo com o pedido.

ΔtΔ	ncin	cam	ente,
\neg ις	11010	Jani	CIILC.

Germana Brito Soares

Thátya Thays Sá Marinho

Fiscal do Contrato

Gestora do Contrato